



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Teotônio Vilela, 14 de Março 2017.

Ofício nº 078/2017 - GPTV

A Vossa Senhoria, o Senhor,
Sr. José Petrucio de Souza
Gerente Geral da Unidade do Banco do Brasil S/A
Agência Teotônio Vilela – AL

Thal Vanessa M. Lima
MATRÍCULA 9.307.611.8
GERENTE DE SERVIÇOS UN

21.103/17
CÓPIA

ASSUNTO: Retroação da data de cadastramento.

Vimos, através deste, encaminhar documentação do servidor **MARIA CLEIDE DA SILVA**, portador do CPF **050.087.224-93** e do PIS nº **190.403.156-74**, ocupante da função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, para fins de retroação de Ano Base para concessão de Abono Salarial ao Amparo do Programa de Formação do Patrimônio de Servidor Público – **PASEP**.

Declaramo-nos cientes de que a retroação da data de cadastramento surte efeito somente para fins de habilitação do trabalhador ao Abono Salarial, não produzindo nenhum efeito quanto à distribuição de cotas de exercícios anteriores a 1989, comprovação de tempo de serviço, recolhimento de FGTS ou concessão de benefícios do INSS.

Anexa documentação autenticada:

Cópias de RG; CPF; Termo de Posse e Ato da Nomeação.

Aproveito o ensejo para enviar-lhe os mais elevados votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

João José Pereira Filho
Prefeito